
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Despacho n.º 662/2013 de 11 de Abril de 2013

Considerando a realização do XIII Jamboree Açoriano, a realizar em S. Jorge em 2013, no período compreendido entre 14 e 21 de julho;

Considerando que esta é uma atividade do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Junta Regional dos Açores, que é uma associação inscrita no Registo Açoriano de Associações;

Considerando que este projeto tem como principal objetivo proporcionar a todos os exploradores e pioneiros da região e a todos os participantes de outras regiões escutistas, a vivência do ideal escutista, estruturado no sistema de patrulhas e de equipas, contribuindo para a abertura de novos horizontes, no campo cultural, social e pedagógico;

Considerando a importância que representa para os jovens a participação neste tipo de atividade, que contará com a presença de cerca de 2000 jovens, de todas as ilhas dos Açores, Continente e Madeira;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea f), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o “XIII Jamboree Açoriano”, a decorrer na ilha de S. Jorge, no período compreendido entre 14 e 21 de julho.

8 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.